

um total de 131,68m² (cento e trinta e hum metros e sessenta e oito decímetros quadrados) de terreno.”

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção do Coletor Tronco CT-23A-01- Interligação 4 (Vertente 2) bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação do Coletor Tronco CT-23A-01 - Interligação 4 (Vertente 2) deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º deste Decreto, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido tráfegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação do Coletor Tronco CT-23A-01- Interligação 4 (Vertente 2), com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodovias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29238

Altera o Decreto Municipal nº 26.966, de 5 de novembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 108/09-2 - DCC, firmado junto à Promotoria de Justiça de Guarulhos em 13 de junho de 2011; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.872, de 30 de junho de 2011, que revogou expressamente o § 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 6.548, de 20 de agosto de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os artigos 18 e 19, do Decreto Municipal nº 26.966, de 5 de novembro de 2009, que regulamentou a Lei Municipal nº 6.548, de 20 de agosto de 2009, dispondo sobre a criação do Bilhete Único.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 12 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1915/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Jailson Cardoso de Lima** (código 51754), **Assessor de Gestão I** (265-265), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 1916/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Francisco Reginaldo dos Santos** (código 44868), **Assessor de Gestão I** (265-32), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1917/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Ana Maria Tenório Vermelho** (código 47564), **Assessor de Gabinete III** (262-122), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1918/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Sebastião Romeiro da Silva** (código 44598), **Assessor de Gestão III** (267-140), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1919/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

NOME: **PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI (CÓDIGO 51393)**

FUNÇÃO: **MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-113) - SS**

DATA DE DISPENSA: 09.09.2011

NOME: **WILLIAM DIAS NEIVA GONÇALVES (CÓDIGO 43719)**

FUNÇÃO: **OPERADOR DE SOM III (5105-11) - SC**

DATA DE DISPENSA: 09.09.2011

NOME: **ELIANA ALVES DE SANTANA (CÓDIGO 43926)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-310) – SE01**

DATA DE DISPENSA: 08.08.2011

NOME: **FÁTIMA MARIA DA SILVA (CÓDIGO 43190)**

FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-143) - SS**

DATA DE DISPENSA: 02.09.2011

NOME: **JUDITE FERRATO BERTOCCI (CÓDIGO 17095)**

FUNÇÃO: **SUPERVISOR ESCOLAR (5684-9) – SE02**

DATA DE DISPENSA: 01.09.2011

NOME: **ELAINE BAZÍLIO CUSTÓDIO (CÓDIGO 51256)**

FUNÇÃO: **ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (5829-741) - SS**

DATA DE DISPENSA: 05.09.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1920/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - NOME: **CRISTIANO ADILSON DA SILVA (CÓDIGO 47806)**

FUNÇÃO: **ATENDENTE SUS (5854-113) - SS**

2 – NOME: **SANDRA MARA DE CARVALHO CUNHA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 19663)**

FUNÇÃO: **RECEPCIONISTA III (5112-310) - SS01**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1921/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Helena Alves da Silva** (código 26526), **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (5834-46), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1922/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Bruno Alves Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-265), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Jailson Cardoso de Lima.

PORTARIA Nº 1923/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ana Paula Martines Moraes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-122), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Maria Tenório Vermelho.

PORTARIA Nº 1924/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Sebastião Pauleto;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-140), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Sebastião Romeiro da Silva.

PORTARIA Nº 1925/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Cicero Farias Melo;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-220), lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1926/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Manoel Joaquim de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-219), lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1927/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no memorando nº 2582/2011-SE;

RESOLVE:

1 - Nomear Comissão responsável por coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal da Educação - 2011, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares

Moacir de Souza
Clarice Simpício de Lacerda
Cristina Vitorino da Ros
Regina Aparecida Fernandes
Sueli Falararo
Maria Helena Gonçalves
Edna Roland
Yedi Maria de Faria
Firmino Manuel da Silva
Wagner Osokawa

Suplentes

Margarete Elisabete Shwafati
Maurício Vasconcellos
Jonatan Borges
Rita Aparecida Luz Aguiar Grigoletto
Sandra Maria R. Souza Ciszewski
Simone Datogua Silva
Isabel Cristina Bonome
Maria Isabel de Assis
Antonia Aparecida Donizeti
Heidi Maria de Castro
Tiago Soares de Oliveira

II - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO ESTADUAL

Titulares

Flordence Tavares de Longui Silva
Fatima Aparecida Dias
Maria Julia de Moura
Maria Heloisa de França Seraphim
Jose Geraldo Ferreira de Lima
Adriana Favaro Perez
Maria de Fátima Colaço de Almeida
Adriana de Jesus Almeida
Valéria Menezes Martins
Alexandre de Paula Franco

III - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR

Titulares

Jayme do Carmo Macedo Leme
Mariluci Alves Martino
Martha Aparecida Todeschini de Assunção
Celia Giglio
Antonio Marcos de Freitas

Suplente

Antonio Carlos Pinheiro

IV - INSTITUIÇÕES DO ENSINO PARTICULAR

Titulares

Adilson Augusto Lázaro
Ki Bong Lee
Ana Maria Martins Valim

Suplentes

Jesus Cristiano Costa Andrade
Robson da Mota Barbosa

V - INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

Titulares

João Inácio da Silva
José Arnaldo S. Junior
Clóvis Macedo
Antonio Alves da Silva
Glória de F. Ferreira Gomes

Suplentes

Andréia Couto S. Oliveira
Sérgio Luis da Silva
Genecy V. R. Macedo
Eliana Vieira
Erisson Gomes da Silva

VI - MOVIMENTOS SOCIAIS E DE AFIRMAÇÃO

DA DIVERSIDADE

Titulares

Thiago Fernandes da Costa
Edinilza Maria de Oliveira
Luiza de Melo Oliveira
Cássia Eleonor Cardoso Lopes
Valdemir da Silva

Suplente

Jose Norman N. Ribeiro da Silva

VII - CURSINHOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS

Titulares

Fabiana Lopes Rodrigues
Fabio Henrique Manoel Guimarães Andrade
Péricles Moreira dos Santos

VIII - CONSELHOS MUNICIPAIS

Titulares

Rosemary Santos de Souza
Antonio Leite de Lima
Reginaldo Andrade de Araujo
João Neto Cunha
Simoni Pereira Lopes
Sueli Silva Dulcídio
Leila Marisa L. Tonon
Fernando Silva Coelho
Wilson Britto de Souza Junior
Silvana Maria de Souza

Suplentes

Rogério Batista de Souza Reis
Roberto C.C.Marcodes de Campos
Sara Pereira Santana
Maria Aparecida Soares Silva

IX - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulares

José Joaquim Batista Neto
Maria de Deus E. Lopes Giannattasio
Maria Aparecida Soares da Silva
Adão Rodrigues Santos

Maria Helena Franciso

Suplentes

Tania Regina Rafalzik Gama
Ana Lucia da Silva
Maril dos Santos Siqueira
Adriana de Oliveira
X - CENTRAIS SINDICAIS
Titulares
Maurília Souza de Almeida
Valdemar Paes da Costa
Eduardo Teixeira Alves
José Carlos S. Oliveira
Ricardo da Silva
Antonio Quirino

XI - PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titulares

Ederaldo Batista
Magali Aparecida Batista
Riquembergue M. da Silva
Edwaldo Medeiros

XII - PAIS E ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titulares

Maria Inácia da Silva
Marcelo de Souza
Sonia Aparecida Lopes de Sousa
Lucas Ferreira de Souza
Lucas Santos de Souza

Suplentes

Rogério Tadeu Barbosa Romano
Miriam Saturnino Nascimento

XIII - PAIS E ALUNOS DO ENSINO TECNOLÓGICO

Titulares

Amanda Augusto Ferreira Simonetti
Sarah Mello de Oliveira

Suplentes

Augusto Coelho Maciel
Otavio Carvalho

XIV - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titulares

Maria das Graças Vieira Costa
Isaias Pedro dos Santos
Edna Viana de Alcântara
Denise Barros
Elaine Romero Filipe dos Santos

Suplentes

Aparecida Camila P. da Silva
Alessandra de Melo Borges
Adalgisa Matos de Carvalho

XV - PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titulares

Vagner Belo Gonçalves
Maria Tereza Tozano Zizza
Rosana Martiniano de Souza
Neide Reges
Roberto Costa Coelho

Suplentes

Osman Martiniano de Souza
Sergio Moche
Edna Nunes Pereira
Rita de Cassia de Souza Vieira Benevides
Maria da Anunciação Nogueira Gomes

XVI - GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titulares

Cecília Marta da Silva
Gislene Zadres Lima
Oséias Fernandes Martins
Givaldo Cosmo dos Santos
Heloísa Helena Santos Jacobini

Suplentes

Cláudia Ortolan
Antonia Acosta Alves
Márcia de Oliveira Bueno
Maria de Fátima Ximenes

XVII - GESTORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titulares